



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 28 DE MAIO DE 2018

Aprova a alteração do projeto pedagógico do curso técnico em Edificações do *campus* de Quixadá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada nesta data;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.001287/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a alteração curricular do projeto pedagógico do curso Técnico em Edificações do *campus* de Quixadá, conforme o anexo a esta resolução.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º -Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 05/06/2018, às 15:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0072051** e o código CRC **64DAA467**.